



EMENDA Nº 16 /2023

AO PLO Nº 61/2023(LOA)

TIPO: ADITIVA

Inclui na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL(LOA),exercício 2024, a seguinte ação : “Instalação de bebedouros em locais de práticas esportivas” no PROGRAMA: 005. FUNÇÃO 27, MACROAÇÃO- 5.

OBJETIVO- Destacar que a hidratação do corpo é necessária, principalmente durante e após as atividades físicas, e a existência desses bebedouros, com certeza, facilitaria o acesso a água e a prevenção de doenças.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem como objetivo incluir na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 uma previsão de recursos para apoiar as ações esportivas com “ Instalações de Bebedouros em locais de práticas esportivas” para o cuidado com a hidratação dos atletas.

Compatibilidade com o PPA: O custeio para programas/ações esportivas estão previstos no PPA 2021/2025, na Ação e Meta administrativa por Programa de Governo:

Meta Física:	2022/2025
Função:	27- Desporto e Lazer,
Indicador da Ação:	Incentivo ao Esporte



Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

VEREADORA PROFESSORA ELAINE

Compatibilidade com o LDO: O custeio para programas/ações esportivas estão previstos no LDO 2024, na Ação e Meta administrativa por Programa de Governo:

Programa Ações:	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Desportivos
Produto:	Espaços Construídos, Reformado e/ou Ampliado
Unidade Média:	UNIDADE
Meta Física:	02

É sabido de todos que nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado se não a incluir previamente no plano Orçamentário ou havendo autorização específica para a inclusão. Nesta senda o poder de emenda está previsto na Constituição nos artigos 63 c/c 166, §§3º e 4º, dispondo também a Lei Orgânica sobre o poder de emenda da Câmara de Vereadores nos moldes da Constituição, decorrente do exercício da atividade legiferaste, intrínseca ao Poder Legislativo. Desta forma, esta vereadora apresenta a presente proposta de emenda, onde o objetivo é fornecer água para o consumo gratuito estimulando a hidratação e, por conseguinte a prevenção da saúde de todos, conseqüentemente, gerando economia ao erário público, vez que não arcará com custos ambulatoriais, hospitalares face as desidratações, diabetes e doenças afins, relacionadas a falta de água no organismo.

Incluir recursos para essas ações esportivas na LOA pode potencializar esses efeitos positivos, destacando que a hidratação do corpo é necessária, principalmente durante e após as atividades físicas, e a existência desses bebedouros, com certeza, facilitaria o acesso a água e a prevenção de doenças.

Portanto, justifica-se a inclusão de recursos na LOA 2024, para apoiar os atletas durante suas atividades físicas, considerando a compatibilidade com o PPA e a LDO, valorizando o incentivo ao esporte coiteense.

Sala das Sessões, Conceição do Coité, 13 de novembro de 2023

ELAINE
ANUNCIACAO DA
SILVA.06332611553

ASSINADO DE FORTA DIGITAL 2023
ELAI ANUNCIACAO DA
SILVA.06332611553
Data: 2023.11.13 09:56:51
0000

Vereadora Professora Elaine- PCdoB

PODER LEGISLATIVO
REJEITADO

04/12/2023

APRESENTADO
EM 04/12/2023